

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO:

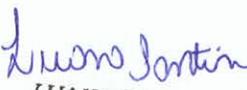
Tratam os autos da prestação de contas do Termo de Fomento nº 037/2022, no valor de R\$15.000,00, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho do presente Termo.

Em análise da Prestação de Contas, quanto aos documentos apresentados em conformidade com as folhas 113 até 149 deste processo, entende-se que os mesmos comprovaram a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos na parte financeira, com algumas ressalvas;

- 1) A Prestação de Contas foi entregue na Secretária da Fazenda fora do prazo;
- 2) Os demonstrativos bancários não estão de acordo com a Lei 13019/2014; foram efetuados Saques Avulsos que não condizem com as formas legais de pagamento (folha 134);
- 3) Não foram apresentados os orçamentos;
- 4) Ressalta-se ainda que houve o pagamento do valor de R\$ 4.405,00 da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ITALIANAS, **indevida na conta do Projeto**, conforme justificativa e extrato bancário (folhas 125,126 e 136);

Sendo assim, submete-se para avaliação dos gestores para a emissão de pareceres e demais trâmites administrativos, conforme prevê neste Termo e ainda como dispõe na Legislação vigente.

Erechim, 24 de janeiro de 2024.


LUANA SANTIN
Chefe do Setor de Convênios e
Prestação de Contas
Portaria 1181/2023